

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA**

CNPJ: 87.261.509/0001-76

Rua Padre Hermínio Catelli, 659

ANTA GORDA RS

**CÁLCULO DO BDI**

<b>OBJETO</b>	
REFORMA DO PAVIMENTO EM PONTE DE CONCRETO ARMADO	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA</b>	
<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Construção de Prças Urbanas, Rodovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	0

ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela de

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{1+AC + S + R + G}{(1-CP-ISS)} * (1 + DF) * (1+L) - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita

Observações:

Anta Gorda- - RS

Local

30 setembro, 2020

Data

Responsável Técnico  
**Nome:** Dagolberto Chiamulera  
**Título:** Engenheiro Civil  
**CREA:** RS057105

Prefeitura Municipal de Anta Gorda  
 CNPJ: 87.261.509/0001-76

**ART/RRT:**